

DECRETO N.º 40.162, DE 29/07/2021.

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA
ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUNTO A
FUNDAÇÃO RENOVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho (GT) para desenvolver os diagnósticos e promover ações junto à FUNDAÇÃO RENOVA, em decorrência do desastre ocorrido com o Rio Doce, conforme Memorando SEMAM n.º 238/2021.

Art. 2º O GT será composto por representantes da Prefeitura Municipal de Aracruz, as quais se reunirão sempre que convocados, até a finalização dos trabalhos.

Parágrafo único. O GT está vinculado à Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM e será presidida por seu representante.

Art. 3º São atribuições do GT:

- I. Conduzir e executar as atividades necessárias;
- II. Participar das reuniões e audiências públicas;
- III. Aprovar mediante análise sistêmica e criteriosa os produtos finais;
- IV. Definir os itens que irão compor as pautas das reuniões;
- V. Desempenhar outras atribuições afins.

Art. 4º O GT terá a seguinte composição:

NOME	SECRETARIA
Aladim Fernando Cerqueira	SEMAM
Rhayrane Carvalho Pedroni	SEMAM
Thiago Lopes Pierote	PROGE
Dileuza Marins Delcaro	SEMDS
Marcia Cabral Severino	SEMDE
Eduardo Rodrigues Bastos	SEMTUR
Lairane Roni Gomes	SEMTUR
Daniel Rocha dos Santos	SEHAB
Franciara Loureiro Batista	SEMPA

Art. 5º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal